

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa
<b>Despacho</b>	NP: c8q7jmr1 <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 15/04/2014 Projeto de resolução nº 118/2014 Protocolo nº 1316/2014 Processo nº 319/2014
<b>Autor:</b> Dep. Guilherme Maluf	

**Concede o Título de Cidadão Matogrossense ao  
Sr. Hugo Blanco Urrutia.**

**A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com fundamento no que dispõe o artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, e o Art. 171, inciso VIII, do Regimento Interno, **resolve:**

**Art. 1º** Fica concedido ao **Sr. Hugo Blanco Urrutia**, o Título de Cidadão Matogrossense.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2014

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual

## JUSTIFICATIVA

**Hugo Blanco Urrutia**, filho de Hugo Blanco Phillipps e Tereza Urrutia Blanco nasceu em Santiago do Chile, em 01 de maio de 1.924.

Formado em Administração de Empresas, ainda com 19 (dezenove) anos veio para o Brasil, diretamente para Cuiabá, onde já residia sua irmã, Marta Blanco Herane.

Aqui chegando, já começou a empreender atividades profissionais, assistenciais e institucionais.

Foi *Assessor Especial* do Governo Pedro Pedrossian, ainda antes da divisão do Estado; *Sócio-Fundador* da empresa “Bouret de Mello Blanco e Cia.”, firma de comércio atacadista e de varejista; *Sócio-Fundador* da empresa “Protil - Produtos Óticos” e *Sócio-Presidente* da “Imobiliária Acapulco Ltda.”.

Teve a honra de ser *Presidente* do “Rotary Club de Cuiabá”, por 02 (duas) gestões.

Teve, também, a inominável deferência de ser *Venerável Mestre* da Loja Maçônica “Acácia Cuiabana”, por 04 (quatro) anos consecutivos, sendo, portanto, eternamente, um *Mestre Instalado* da referida *Loja Maçônica*.

Em 1946, em cerimônia realizada nesta capital, casou-se com Diva Olavarria Blanco, uma cuiabana nata.

Dessa união nasceram seus filhos, todos cuiabanos: Hugo Blanco Filho, Silvina Tereza Blanco Araújo e Eliane Blanco Oliveira.

Sua descendência continua com os netos, também cuiabanos: Celso Rodrigues de Oliveira, Hugo Mário Machado Monteiro Blanco, Ricardo Blanco Oliveira, Leonardo Blanco Araújo, Leopoldo Blanco Araújo, Luis Flávio Blanco Araújo e Alexandre Blanco Oliveira.

Até esta data, a família se completa com 04 (quatro) bisnetos - cuiabanos, idem: Enzo, Lucas, Arthur e Maria Antônia - a caçula.

Em tempo, é de se apontar que, Hugo Blanco, já há mais de 40 (quarenta) anos, via naturalização, possui a Cidadania Brasileira.

Assim, com respaldo no disposto no **Art. 26, XXVIII da Constituição Estadual** combinado com os **Art. 154, VI e Art. 171, VIII, do Regimento Interno**, considerando os pressupostos legais, o perfil, o caráter altamente positivo e, todo o exposto, cumpre-me propor seja concedido o ***Título de Cidadão Matogrossense***, como justíssima homenagem ao **Sr. Hugo Blanco Urrutia**, levando ao conhecimento e apreciação de meus distintos Pares a presente proposição legislativa, aos quais peço, nesta oportunidade, o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 15 de Abril de 2014

**Guilherme Maluf**  
Deputado Estadual